



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 170/2022/SEJUR

Ref. PL nº 112/2022

Cubatão, 20 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para remeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, a presente **MENSAGEM ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 112/2022, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO 2º SUBGRUPAMENTO DO 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para **RERRATIFICAR** o Projeto de Lei, devendo o mesmo tramitar com o teor abaixo descrito.

Cumpre registrar, outrossim,

“PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO
FINANCEIRO AO 2º
SUBGRUPAMENTO DO 6º
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO
ESTADO DE SÃO PAULO,
MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica o Município de Cubatão, autorizado a conceder auxílio financeiro ao 2º Subgrupamento do 6º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, Município de Cubatão, na importância de até R\$ 195.194,08 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos), em onze parcelas iguais mensais, na importância de R\$ 17.744,91 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, noventa e um centavos).

(...)”

Outrossim, encaminhamos, em anexo, a comprovação de inclusão à LOA 2023 da despesa constante do respectivo Projeto de Lei.

Sendo só o que nos reserva para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
seguranca.cubatao@gmail.com
“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”

74/16

Memorando nº /2022/SMSPC/reis

Em 20 de dezembro de 2022

SEJUR

Sra. Secretaria,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria com relação ao projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO 2º SUBGRUPAMENTO DO 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Temos a esclarecer que o convenio nº 093/ 08 firmado com governo do estado vence no dia 24 de novembro de 2023, diante disto visando adequar o repasse financeiro ao prozo de vigencia do convenio citado sugerimos a alteração do artigo 1º do projeto de lei apresentado a camara municipal através do Processo Administrativo 6600/1977 nos seguintes termos:

“Art. 1º Fica o Município de Cubatão, autorizado a conceder auxilio financeiro ao 2º Subgrupamento do 6º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, Município de Cubatão, na importância de até R\$ 195.194,08 (cento e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), em onze parcelas iguais mensais, na importância de R\$ 17.744,91 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, noventa e um centavos).(NR)”

Com relação as demais informações solicitadas apresentamos quadro de detalhamento de despesa contendo a previsão orçamentaria das despesas com a manutenção dos bombeiros, bem como, com a manutenção das Viaturas da PM, este ultimo referente ao processo de auxilio de convenio com a Policia Militar.

Atenciosamente,

Pedro de Sá Filho

Secretário Mun. de Seg. Pública e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Handwritten initials in blue ink.

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2022

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL

Classificação Funcional

Descrição

06.181.0039.2.866

MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Natureza Despesa

Especificação

Recurso

Grupo de Despesa *Tot*

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.051.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	750.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	120.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	01.110.0000	166.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	100.000,00

Total Sub-Unidade

Total Unidade

Total Orgão

TOTAL GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

105

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2023

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI

02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Recurso</u>	<u>Categoria Econômica</u>	<u>Tot</u>
06.182.0039.2.008	MANTER O CORPO DE BOMBEIROS			953.000,00
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.110.0000		177.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		540.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		236.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES			420.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			420.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		

Total Sub-Unidade

Total Unidade

Total Órgão

TOTAL GERAL